

OPERAÇÕES HYGEA E ÉRIS

Governo Carlesse: operações expõem esquema de corrupção no Tocantins

O DESMONTE DA CÚPULA DO GOVERNO DO TOCANTINS EM 2021 OCORREU APÓS O AFASTAMENTO DO ENTÃO GOVERNADOR MAURO CARLESSE.

O desmonte da cúpula do Governo do Tocantins em 2021 ocorreu após o afastamento do então governador Mauro Carlesse por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A medida foi tomada no contexto das investigações das operações Hygea e Éris, conduzidas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, que apontam a atuação de uma organização criminosa dentro da estrutura do governo estadual.

Segundo as investigações, o grupo atuava em duas frentes principais. Uma delas envolve o desvio de recursos da saúde por meio do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores (Plansaúde), alvo da Operação Hygea. A outra frente atuava dentro da Secretaria da Segurança Pública, conforme apontado na Operação Éris.

O afastamento de Carlesse ocorreu em meio a uma crise política no estado. Na época, a Assembleia Legislativa chegou a instaurar processo de impeachment contra o governador. Antes da conclusão do julgamento, Carlesse renunciou ao cargo. Com a saída dele, o então vice-governador Wanderlei Barbosa assumiu o comando do Executivo estadual. Anos depois, em 2025, Barbosa também foi afastado do cargo por decisão judicial no âmbito de investigações envolvendo a administração estadual.

De acordo com as denúncias apresentadas pelo Ministério Público, agentes públicos e particulares teriam atuado de forma articulada dentro da estrutura do governo estadual. As investigações apontam diferentes núcleos de atuação.

O núcleo político e de liderança teria como principal nome o ex-governador Mauro Carlesse, apontado como líder do grupo.

No núcleo operacional e financeiro, aparece Claudinei Quaresemin, ex-secre-tário de Parcerias e Investi-mentos e sobrinho de Carlesse, descrito como articulador político e ligação entre o go-verno e empresários.

Já o núcleo institucional, segundo as acusações, teria contado com Rolf Costa Vi-dal, ex-secretário da Casa Civil, responsável por arti-culações administrativas e políticas, e Cristiano Barbosa Sampaio, ex-secretário de Se-gurança Pública, acusado de utilizar a estrutura policial para proteger o grupo e obs-truir investigações.

No núcleo familiar, a in-vestigação aponta Dayana Kiriliuk Carlesse Alves, filha do ex-governador, como res-ponsável por movimentação de bens e valores que teriam sido usados para ocultar re-cursos de origem ilícita.

OPERAÇÃO HYGEA

A Operação Hygea inves-tiga um suposto esquema de cobrança de propina de até 10% para liberação de paga-mentos a hospitais creden-ciados ao Plansaúde.

Segundo o Ministério Pú-blico, o esquema teria cau-sado prejuízo estimado em mais de R\$ 40 milhões aos cofres públicos. Ao todo, 15 pessoas figuram como rés na ação penal.

INVESTIGADOS ESTÃO:

- Mauro Carlesse, ex-go-vernador
- Claudinei Quaresemin, ex-secretário
- Dayana Kiriliuk Carlesse Alves
- Neyzimar Cabral de Li-ma, ex-secretário de Admi-nistração
- Dilma Caldeira de Mou-ra, ex-subsecretária da Fa-zenda
- Inejaim José Brito Siquei-ra, ex-diretor do PlanSaúde
- Rodrigo Assumpção Va-gas, ex-assessor do gabinete do governador

Keliton de Sousa Barbosa, ex-secretário extraordinário
Gabriela Almeida Carva-lho, ex-secretária de Carlesse
Benedito Dilson dos San-tos Gomes, empresário
Ramos Farias e Silva Fi-lho, empresário
Rômulo Bueno Marinho Bilac, empresário
Diego Augusto de Souza Honório, empresário
Marco Antonio de Sousa, empresário
Gilmar Braz da Rocha, contador ligado à Unimed Centro-Oeste e Tocantins

OPERAÇÃO ÉRIS

A Operação Éris investi-ga o suposto aparelhamento da Secretaria da Segurança Pública para monitorar ad-versários políticos e interfe-rir em investigações conside-radas sensíveis ao governo.

RÉUS CITADOS

- Mauro Carlesse
- Claudinei Quaresemin
- Rolf Costa Vidal
- Servilho Silva de Paiva, delegado da Polícia Federal
- Raimunda Bezerra de Souza, ex-delegada-geral da Polícia Civil
- Thiago Emanuell Vaz Resplandes, delegado
- Cinthia Paula de Lima, delegada
- Juliana Moura Amaral, delegada
- Gilberto Augusto Olivei-ra Silva, delegado
- Iolanda de Sousa Pereira, delegada
- Lucélia Maria Marques Bento, delegada
- Ênio Walcácer de Oliveira Filho, delegado
- Ronan Almeida, ex-corre-gedor
- Wilson Oliveira Cabral, ex-corregedor
- Paulo Henrique Gomes Mendes, então procurador municipal de Palmas
- Cristiano Barbosa, de-legado da Polícia Federal e ex-secretário de Segurança Pública

FUNCIONAMENTO

Segundo a denúncia, o grupo atuaria de forma co-ordenada. Enquanto o nú-cleo ligado à saúde operava



o suposto desvio de recursos do Plansaúde, integrantes da área de segurança monitora-vam delegados e investiga-dores.

De acordo com os autos, quando surgiam apurações consideradas sensíveis ao esquema, haveria movimen-tação interna para afastar responsáveis ou reduzir o avanço das investigações.

O QUE DIZEM AS DEFESAS

O advogado Murilo Armando, que representa Mauro Carlesse, reiterou a inocência do ex-governador e afirmou confiar no Poder Judiciário.

Segundo ele, as acusações não possuem base empírica suficiente e deverão ser refu-tadas ao longo da instrução processual.

A defesa de Rolf Costa Vidal, feita pelo advogado Michelangelo Corssetti, in-formou que ele responde atualmente a duas ações penais no Superior Tribu-nal de Justiça relacionadas à Operação Éris e que seu nome não possui vínculo com novas operações men-cionadas.

Já a defesa de Neyzimar Cabral, representada pelo advogado Abizair Paniago, afirmou que o ex-secretário participa regularmente dos atos processuais e que sua inocência será demonstrada ao final do processo.

sobre comportamentos de crianças com o diagnósti-co.

A declaração provo-cou reação da prefeita de Gurupi, Josi, que afirmou que a gestão municipal mantém compromisso com políticas de inclusão e determinou a apuração imediata dos fatos.

Segundo a prefeitura, a rede municipal conta com 24 salas de Atendi-mento Educacional Es-pecializado (AEE), com professores especialistas e profissionais de apoio que acompanham cerca de 400 estudantes com diagnósti-co de TEA.

Nilson Chaves/Governo do Tocantins

PUBLICIDADE LEGAL

Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Palmas - TO, 06 de março de 2026

Prezado (a) Condômino (a),

Na qualidade de síndico, venho convocar V.Sa. para Assembleia Geral Extraordinária do **Condomínio Alphaville Palmas 2**, a realizar-se na área coberta do clube do condomínio, no dia **13/03/2026 (sexta-feira)**, em primeira convocação às **18h30min** e, não havendo quórum, em segunda convocação, às **19h00min** no mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte:

Ordem do Dia

1. *Discussão e deliberação acerca da autorização para venda de lote(s) de propriedade do condomínio.*

- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por seus procuradores, desde que estes estejam munidos com as respectivas procurações específicas, reconhecidas em cartório.
- Em conformidade com o Artigo 1.335, Inciso III, do Código Civil Brasileiro, os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tática concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Observação:

Para participação no processo de votação, solicitamos que os condôminos compareçam à assembleia portando telefone celular ou dispositivo com acesso à internet, pois a votação das deliberações será realizada por meio de aplicativo eletrônico, disponibilizado no momento da reunião.

Ressalta-se que o uso do sistema tem como objetivo garantir maior transparência, organização e registro das votações realizadas durante a assembleia.

Sem mais para o momento, contamos com a participação de todos.

Renato Alves Gomes

Síndico

A empresa **REAL COLINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.232.605/0001-39**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR os clientes RAILSON NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, JUCELIA LOPES CONCEIÇÃO, LUIZ FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF sob os **082.107.112-29, 971.102.302-44, 007.315.191-24, 083.484.331-55**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído **QUADRA 07 LOTE 08, QUADRA 06 LOTE 07-F, QUADRA 06 LOTE 18, QUADRA 08 LOTE 11** situado no **LOTEAMENTO REAL COLINAS, COLINAS DO TOCANTINS - TO**, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **20/07/2025 a 20/02/2026, 02/06/2025 a 02/02/2026, 15/08/2025 a 18/02/2026 e 19/06/2025 a 19/02/2026** devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resiliído, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas – TO, comunica a quem interessar a publicação da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - REPUBLICAÇÃO, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 09/03/2026, abertura prevista: dia 23/03/2026 às 08h00min, através da página eletrônica da BNC – Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>) objeto: registro de preços destinado à contratação futura e eventual, conforme necessidade da administração e mediante demanda, de empresa devidamente especializada para a prestação de serviços técnicos de topografia e georreferenciamento voltados à regularização fundiária urbana (REURB) no âmbito do município de Almas/TO.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas – TO. CEP: 77310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min às 13h:00min. Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas – TO. CEP: 77310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min às 13h:00min.

Higor Gabriel S. Cardoso

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA OLINDA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO na forma Eletrônica nº 001/2026 – SRP nº 018/2026

Torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço comum de engenharia civil para execução de pintura de meio fio destinado a manutenção de ruas e avenidas do município através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Olinda – TO, conforme especificações técnicas que constante no Termo de Referência e ETP apênde deste, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Julgamento: Por ITEM. Data Abertura: 18/03/2026 às 09h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva

Pregoeira Municipal

AFASTAMENTO

Gurupi apura conduta de diretora após declaração sobre crianças com TEA

A diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio, em Gurupi, pediu afastamento do cargo após a repercussão de um vídeo em que classificou o autismo como “transtorno da moda”. A servidora é professora concursada da rede municipal desde 2018, segundo informações da Prefeitura de Gurupi.

A Procuradoria-Geral do Município instaurou sindicância para investigar a conduta da diretora. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Semeg), o afastamento foi solicitado pela pró-

Servidora concursada desde 2018 deixa direção da Escola.

pria servidora para garantir que a apuração ocorra com isenção.

Durante o período de investigação, a professora Jorlene assumirá a direção da unidade de forma

interina.

No vídeo que circulou nas redes sociais, a diretora afirma que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) seria um “transtorno da moda” e comenta

Reprodução